

<b>Assunto:</b>	Acordo Coletivo de Trabalho (Data-base 01/05/2025)
	2ª Reunião
<b>Entidade Sindical:</b>	FENADADOS
<b>Empresa:</b>	SERPRO
<b>Data/Local/Horário:</b>	26/05/2025 - Reunião Virtual – 15h
<b>Fenadados</b>	<b>Serpro</b>
Telma Dantas (FENADADOS) Milton Pantuzzo (FENADADOS) Lúcia Helena Bernardes (SINDADOS-BA) Sheyla Lima (SINDPD-PE) João Mathias Sampaio Neto (SINDPD-PA) Martinho Lacillo de Albuquerque (SINDPD-RJ) Vera Guasso (SINDPPD-RS) Ronaldo Gariglio (SINDPD-SC) Ademir Francisco dos Santos (FENATI)	Gênese C. Barbosa  Marianna de Paula Mesquita

### **Registros do SERPRO**

A representação empresarial reafirmou o compromisso institucional com um processo de negociação respeitoso, transparente e baseado no diálogo aberto e na boa-fé negocial.

#### **Pauta Preliminar**

##### **Coparticipação PAS-SERPRO**

Após questionamento da representação dos trabalhadores sobre a cobrança da coparticipação no plano de saúde, a empresa esclareceu que as coparticipações referentes às consultas médicas estão previstas no regulamento do PAS-SERPRO e vêm sendo operacionalizadas com habitualidade há mais de dez anos na empresa, representando um percentual de 20% incidentes sobre o valor da consulta realizada pelo beneficiário. Trata-se de um procedimento regular, que integra a lógica de sustentabilidade e corresponsabilidade na utilização do plano.

No ano de 2024, com a contratação de uma nova empresa para apoiar a gestão da rede de assistência à saúde, foi necessário realizar integrações entre sistemas de informação. Durante esse processo, foram identificadas inconsistências de dados que poderiam impactar a apuração precisa dos valores devidos a título de coparticipação.

Diante desse cenário, e por prudência, o SERPRO optou por suspender temporariamente a cobrança das coparticipações de 2024, concentrando esforços na resolução das inconsistências identificadas. Com a resolução do problema, em favor do PAS-SERPRO o SERPRO está retomando a operacionalização da coparticipação e realizará o levantamento dos valores devidos de coparticipação para cada empregado que tenha realizado consultas em 2024, para assim analisar a viabilidade de consignação dos valores devidos.

Os representantes empresariais ressaltaram que o tema em questão não é objeto próprio da campanha salarial, uma vez que já existe uma comissão paritária de saúde destinada ao tratamento das questões ligadas ao benefício de assistência à saúde. Ainda assim, a comissão empresarial se comprometeu a encaminhar o assunto aos setores competentes,

ao mesmo tempo em que orientou a representação dos trabalhadores a também buscar interlocução novamente na comissão paritária.

## **Pauta Ordinária**

### **Diretrizes da SEST:**

Após esclarecimento da pauta preliminar, a empresa informou que, até o momento, não recebeu as diretrizes formais da SEST, as quais são essenciais para o andamento do processo de negociação. Esclareceu que tem mantido contato constante com a secretaria, solicitando as informações relativas às diretrizes negociais. Assim, a empresa segue acompanhando de forma ativa e reiterando a importância da celeridade no retorno das informações necessárias para o avanço das tratativas do ACT.

### **Na sequência o SERPRO propôs os seguintes encaminhamentos:**

- 1. Prorrogação do ACT 2024/2025:**  
A empresa propôs a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho atual até 30/06/2025.
- 2. Consenso prévio sobre cláusulas não controversas (Anexo I):**  
Para otimizar as próximas fases da negociação, foi sugerido que as partes avancem, desde já, no consenso prévio sobre as cláusulas do ACT que em princípio não serão objeto de debate por nenhuma das partes, conforme a seguir:

**Cláusula** 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup>, 17<sup>a</sup>, 18<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 21<sup>a</sup>, 22<sup>a</sup>, 23<sup>a</sup>, 24<sup>a</sup>, 25<sup>a</sup>, 26<sup>a</sup>, 27<sup>a</sup>, 28<sup>a</sup>, 29<sup>a</sup>, 30<sup>a</sup>, 31<sup>a</sup>, 32<sup>a</sup>, 33<sup>a</sup>, 34<sup>a</sup>, 35<sup>a</sup>, 36<sup>a</sup>, 37<sup>a</sup>, 38<sup>a</sup>, 39<sup>a</sup>, 40<sup>a</sup>, 41<sup>a</sup>, 42<sup>a</sup>, 43<sup>a</sup>, 48<sup>a</sup>, 49<sup>a</sup>, 50<sup>a</sup>, 51<sup>a</sup>, 52<sup>a</sup>, 53<sup>a</sup>, 55<sup>a</sup>, 56<sup>a</sup>, 57<sup>a</sup>, 59<sup>a</sup>, 60<sup>a</sup>, 61<sup>a</sup>, 62<sup>a</sup>, 63<sup>a</sup>, 64<sup>a</sup>, 69<sup>a</sup>.

Foi ressaltado que, caso a Sest apresente diretrizes que impactem na renovação de alguma das cláusulas acima, será necessário reabertura de negociação entre as partes para tratar do caso específico.

## **Registros da Representação dos Trabalhadores**

A representação das/dos trabalhadoras/os iniciou sua fala com um ponto prévio de extrema importância e urgência que tem a ver com a informação da empresa de que será cobrada a coparticipação no Plano de Saúde de forma retroativa desde 2024. É um absurdo aparecer essa cobrança depois de quase um ano e meio do fato acontecido causado por falhas do Serpro e da empresa terceirizada.

Já não basta a participação por parte dos/as trabalhadoras/es ser muito maior que a do SERPRO, os reajustes que todos/as vem suportando e a empresa não encaminhar de forma concreta o aumento da sua participação, (atualmente a CGPAR 52 permite até 70% de participação), agora vem passivos, que não aconteceram por responsabilidade dos participantes. A representação solicita que não haja cobrança desse passivo para o ano de 2024 e que seja negociada a forma do desconto para os valores de coparticipação de 2025.

A empresa informa que ainda não há diretrizes da SEST para a campanha salarial. A representação dos trabalhadores questiona mais uma vez essa falta de respeito em deixar a categoria esperando novamente por respostas para a pauta de reivindicações que foi entregue há mais de dois meses. Foi questionado aos representantes da empresa porque está demora em relação aos pleitos dos trabalhadores já que em relação ao reajuste de 15% na remuneração da Diretoria do Serpro a solução da SEST foi bastante rápida e ainda em abril, um mês antes da data-base dos trabalhadores.

As preocupações das representações dos trabalhadores vão além da falta de solução para o Plano de Saúde e campanha salarial, é também sobre a terceirização que segue galopante e sem freios, agora com o nome “bonito” de subcontratação e também em relações a empréstimos que a empresa vem assumindo, contratos de muitos milhões com assessorias, viagens internacionais. Já as reivindicações que refletem diretamente na qualidade de vida e nas condições salariais dos trabalhadores, os que fazem a empresa ser superavitária, não se tem resposta.

Esperamos que a próxima mesa de negociação seja de respostas satisfatórias à pauta de reivindicações e também aos pleitos relativos ao plano de saúde.

### **Encerramento:**

A reunião foi encerrada às 16h30 com o compromisso de manutenção do diálogo e a continuidade das tratativas tão logo haja posicionamento oficial por parte da SEST, ficando pré-agendada uma nova mesa no dia 13/06/2025 às 10h.

## SERPRO

## FENADADOS

ASSINADO DIGITALMENTE  
**GENESE DA CONCEICAO BARBOSA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MARIANNA DE PAULA MESQUITA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MILTON CESAR BATISTA PANTUZZO**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

ASSINADO DIGITALMENTE  
**JOAO MATHIAS SAMPAIO NETO**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

ASSINADO DIGITALMENTE  
**VERA JUSTINA GUASSO**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 



Documento assinado digitalmente

**LUCIA HELENA BERNARDES SANTOS DE ALMEID**

Data: 29/05/2025 13:19:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**SHEILA WILMA DE LIMA**

Data: 29/05/2025 13:24:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>